



DECRETO N.º 42.856, DE 30/09/2022.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “b” E §§ 2º, 3º, 8º E 17, DA CF/88, COM REDAÇÃO DADA PELA EC. 41/2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora NATALINA SARTOR DE OLIVEIRA, matrícula 1898, que exerce o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS - HISTÓRIA, Nível II, Padrão “I”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo 159/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Servidora acima mencionada conta com 26 (vinte e seis) anos, 11 (onze) meses e 05 (cinco) dias de tempo de contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/10/2022.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

